

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução n.º 133/2020**

Cessar o emprego em confiança de empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e dá outras providências.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º, 14, e 59, § único do Plano de Empregos e Salários, bem como as atividades descritas para o emprego público de Contador deste CONIMS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa e o disposto no artigo 58 da Resolução N.º 091/2019 – Plano de Empregos e Salários:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar dispositivos da Resolução nº 002 de 08 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Cessar o emprego em confiança da empregada pública Geneci Rodrigues Chaves, CPF nº 981.488.859-15 de Controlador Interno, retomando-se os efeitos de seu Contrato de Trabalho de Contador I – com jornada semanal de 40 horas, mantidas as funções de controle interno, porquanto compatíveis com as de seu emprego.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2020.

Pato Branco/PR, 30 de julho de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**